



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER da Comissão de Finanças ao BALANCETE DA RECEITA E DESPESA da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de Dezembro de 1962.-

P A R E C E R

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, do mês de Dezembro do ano de 1962, em confronto com a documentação apresentada em anexo, opinamos pela sua aprovação, uma vez que todas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento.

Essa aprovação se impõe porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estatuidas pelo artigo 76 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Dezembro de 1962 seja aprovado, conforme se vê no PROJETO DE RESOLUÇÃO abaixo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/63

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS
AO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Dezembro de 1962 e constantes do Processo nº 50.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de Abril de 1963.

Antônio
Luiz
João

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 7 de Março de 1963.

Ofício nº 107/63

Senhor Presidente:

*Justiça e
Finanças
8 3 63.*

Valho-me do presente para encaminhar a V. Excia. a mensagem relativa à prestação de contas do exercício findo, acompanhada da seguinte documentação:

- a) - balancete do mês de Dezembro de 1962,
- b) - balancete do 4º trimestre de 1962, e
- c) - balanço anual de 1962.

Apresento os meus protestos do mais alto apêço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GINO D'ARTORA
Prefeito Municipal

A S.Excia. o Sr. ANTONIO MOLINARI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Consoante o que determina o artigo 58, item VIII, da Lei Orgânica dos Municípios, vimos apresentar relatório circunstanciado dos serviços municipais, desenvolvidos no correr do exercício de 1962, bem como a prestação de contas relativa à-quele exercício, constante dos balanços anexos.

Caieiras, município novo, com tudo para se realizar, somente agora está sentindo os efeitos das ajustagens- por nos desenvolvidas. A máquina administrativa principia a deslizar mais livremente em seu eixo, através de uma organização - mais eficiente, fazendo com que seu trabalho venha beneficiar o Município, melhorando destarte o padrão dos serviços municipais.

No setor da saúde pública e assistência so- cial poudes a Prefeitura realizar amplo programa. Assim é que le- vamos a efeito a construção do Hospital Municipal, aproveitando- a casa que pertencera a D. Therezinha Camargo Pinto, cuja desa- propriação já está completamente liquidada, tendo a Prefeitura - saldado seu débito para com os ex-proprietários. Apesar da difi- culdade que encontramos com relação à mão de obra especializada, que proporcionou morosidade aos trabalhos, a construção do Hos- pital Municipal prosseguiu em sua marcha firme, tendo esta Prefei- tura vencido a mais difícil fase.



Além da ambulância que presta inestimável assistência à população, conduzindo doentes a Hospitais de S. Paulo, Jundiaí, etc., merece também especial destaque a assistência médica prestada pela Municipalidade, através de um médico contratado, que tem atendido centenas e centenas de pacientes.

Também presenciou o ano findo o término das obras da Unidade Sanitária BiValente, realizadas através de contrato com o IPESP, a qual só não iniciou a sua benéfica obra assistencial, devido a injunções políticas, alheias e independentes à nossa vontade.

Especial destaque mereceu a educação pública no ano de 1962, matéria da qual não nos descuramos, pois a escola é a base da civilização. Assim é que mantivemos em funcionamento as Escolas do Bairro do Serpa, nas quais funcionam 4 classes de aula, as Escolas dos Bairros da Calcárea, Sta. Inês, Bom Sucesso e Morro Grande. As crianças que frequentam as escolas municipais, mantidas pela Prefeitura, foram beneficiadas pelo serviço de merenda escolar, desenvolvido através do esforço deste Poder.

Mediante contrato com o IPESP deu-se prosseguimento às obras do Grupo Escolar de Vila Cresciúma.

Foram iniciadas também, as obras de construção do Grupo Escolar Alfredo Weiszflog, através do D. O. P.

As estradas municipais, artérias que ligam os pulmões-verdes ao centro nervoso do município, foram conservadas e mantidas em boas condições de tráfego por conserveiros permanentes.

Especial atenção mereceram as vias públicas da

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Fls. 3

cidade, pois abolindo os simples paliativos, a elas dedicamos solução definitiva, cobrindo-as com os benefícios da pavimentação. Assim é que foram pavimentados, no exercício de 1962, cerca de 6.073 metros quadrados de vias e logradouros públicos, sendo, aproximadamente, 50% dessa metragem por administração direta.

Encerrando este relatório, cabe-nos proporcionar aos funcionários que souberam cumprir seus deveres os aplausos - mais encomiásticos.

Também à Câmara Municipal de Caieiras cabe uma página - a parte, mercê do profícuo trabalho desenvolvido pelos senhores Edis, aos quais externamos os nossos melhores agradecimentos pela valiosa cooperação emprestada, pois sempre estiveram na linha de frente dos problemas que afligem a nossa comuna, empregando grandes esforços, visando solucioná-los.

GINO DARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=